



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina"

ATA DE REUNIÃO n° 06/2026

COMISSÃO JULGADORA DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS - CJIA
1ª INSTÂNCIA JULGADORA

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, os integrantes da Comissão Julgadora de Infrações Ambientais (CJIA) nomeados através da Portaria N° 9.194, de 04 de agosto de 2023, reuniram-se presencialmente nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua João Pessoa, n° 1363 – fundos, bairro Centro. A sessão teve início às nove horas, com a presença dos membros titulares Mateus Dalchiavon Generoso, Raquel Luize de Carvalho e Thaís Berger Moreira. Inicialmente foram revisados os processos que já se encontram em andamento. Quanto ao AI 736, considerando que a notificação para pagamento da multa ou abertura de recurso ao COMDEMA no prazo de 30 dias foi lida em 18/03/2026 (registro 1Doc), o prazo ainda encontra-se em aberto, encerrando em 18/04/2026. Em relação ao AI 750, a notificação para pagamento da multa ou abertura de recurso ao COMDEMA no prazo de 30 dias foi recebida em 25/03/2026 (conforme AR). Deste modo, o prazo para recurso ao COMDEMA ou pagamento da multa encontra-se em aberto, encerrando em 25/04/2026. Quanto ao AI 757, considerando que não houve retorno, foi reencaminhada a notificação no Protocolo 6.596/2024 (1Doc) para pagamento da multa ou abertura de recurso ao COMDEMA no prazo de 30 dias. Em relação ao AI 758, obtivemos retorno do AR com a confirmação do recebimento em 23/03/2026 para apresentação das alegações finais. Deste modo, transcorridos 10 dias e não tendo sido apresentados novos documentos, o processo entrará para pauta de Julgamento na próxima sessão. Quanto ao AI 759, considerando que não houve retorno, foi reenviada a notificação para apresentação de alegações finais no prazo de 10 dias, após confirmação de leitura. Transcorrido este período, o processo entrará para pauta de julgamento, sendo ou não apresentada nova documentação. Quanto ao AI 763, considerando que não há endereço para contato com o autuado no AI, pelo CPF do autuado, consultamos o cadastro geral da Prefeitura. Deste modo, encaminharemos por Correios com AR a notificação para apresentação de alegações finais no prazo de 10 dias, após recebimento. Transcorrido este período, o processo entrará para pauta de julgamento, sendo ou não apresentada nova documentação. Em relação ao AI 760, foi identificado o pagamento da multa, sendo o Memorando vinculado arquivado por esta CJIA após julgado procedente o AI. Em consulta ao nome do autuado, foi também identificado o AI 792. Deste modo, foi encaminhado o Despacho 2- 9.846/2025 por Correios com AR, para apresentação das alegações finais no prazo de 10 dias após confirmação de recebimento. A confirmação do recebimento da notificação para apresentação de alegações finais é datada de 02/04/2026 (registro AR). Transcorrido o período de 10 dias e não tendo sido identificada a abertura de novo processo, o AI entrará para pauta de julgamento na próxima sessão. Após retomados os assuntos anteriores, foi informada a pauta do dia, com a análise inicial do AI 959 – Memorando 843/2026 e Protocolo 1.122/2026, conforme solicitação de prioridade encaminhada a pedido do Secretário da SMMA, AI 770 – Memorando 9.027/2025 e AI 837 – Memorando 17.440/2025 (vinculados) e AI 772 – Memorando 6.490/2025. Em relação ao AI 959, foi localizado o Protocolo 1.122/2026 com a defesa, aberto em 05/02/2026. Considerando que referido AI foi emitido em 04/12/2025 e o AR registra o recebimento em 19/01/2026, a defesa será considerada no processo de julgamento. O autuado foi notificado no Despacho 2 do Protocolo 1.122/2026 para apresentação de alegações finais no prazo de 10 dias, após confirmação de leitura. Transcorrido este período, o processo entrará para pauta de julgamento, sendo ou não apresentada nova documentação. Quanto AI 770, informamos que foi localizado o AI 837 da mesma autuada, sendo o primeiro relativo à supressão de vegetação sem autorização e o outro, referente a não apresentação da RFO. Os AIs citados

serão analisados conjuntamente, na próxima semana, após a verificação junto ao fiscal do pagamento ou não das multas relacionadas. O AI 837 também será analisado na próxima semana devido ao avançar da hora, a fim de garantir o tempo necessário para a discussão. A sessão foi encerrada às onze horas e quarenta e cinco minutos, sendo a próxima reunião ordinária agendada para o dia vinte e três de abril de dois mil e vinte e seis, devido à participação dos servidores da SMMA em um seminário dia 22/04/2026. Para registro, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros presentes.

Mateus Dalchiavon Generoso Geólogo SMMA	Raquel Luize de Carvalho Bióloga SMMA	Thaís Berger Moreira Bióloga SMMA
--	--	--------------------------------------